

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PORTARIAS

COMPROVANTES DE INSCRIÇÕES - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC137/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do contrato DP100/2020"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **ROGÉRIO SANTOS ASSIS**, matrícula nº 32146, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº DP110/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, CNPJ/MF nº 03.795.071/0008-92.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente a servidora **LOREM RODRIGUES DIAS**, matrícula nº 42186, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 07 de Outubro de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro


Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - Licitação
Matrícula nº 36/32
OAB/BA 35572



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC138/2020.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal
para atuar como Fiscal do contrato DP114/2020"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

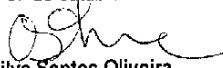
Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **ANDRESSA DA SILVA MONTARGIL**, matrícula 18629, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº DP114/2020, celebrado entre o Município de Porto Seguro e **MADILENE SOUZA SILVA**, CPF Nº: 889.135.465-15.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente a servidora **LINDA SAMPAIO PACHECO DANTAS**, matrícula **21159**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2020.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 07 de outubro de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro


Cláudia Silva Santos Oliveira
Metrícula nº 28732
OAB/BA 35972



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 003/2020 - CONTRATO Nº CP003/2018 - Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – CNPJ – 08.230.083.0001-07. Objeto: Prorrogação de Prazo. Vigência: 06(seis) meses. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.

ADITIVO Nº 008/2020 – CONTRATO Nº PP045/201602 - Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 00.989.305/0005-57. Objeto: Serviço de Internet Lote 02. Vigência: 06(seis) meses. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.

ADITIVO Nº 003/2020 - CONTRATO Nº INEX038/2019- Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: GONÇALVES SOARES E ARAUJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ – 31.868.192/0001-86. Objeto: Readequação ao valor original do contrato. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.

ADITIVO Nº 004/2020 - CONTRATO Nº INEX026/2018- Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: RUYBERG VALENÇA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ – 07.332.990/0001-04. Objeto: Readequação ao valor original do contrato. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.

ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO INEX Nº 085/2019 - Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: ANDREA SIMAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ nº 07.655.100/0001-03. Objeto: Redução do valor contratual, nos limites legais. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.

ADITIVO Nº 004/2020 – CONTRATO INEX Nº 019/2018 - Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: OZIEL BONFIM DA SILVA. CPF nº 345.923.345-15. Objeto: Redução do valor contratual, nos limites legais. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.

ADITIVO Nº 003/2020 – CONTRATO DP Nº 029/2018- Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA. CNPJ nº 04.853.455/0001-00. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 60 (sessenta) dias. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.



COMPROVANTES DE INSCRIÇÕES - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

*Comprovante de inscrição no Conselho Municipal
de Assistência Social de Porto Seguro - Bahia*

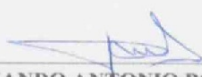
INSCRIÇÃO Nº 066

O **CLUBE SOCIAL 22 DE ABRIL**, com sede na Rua dos Lirios, quadra I e II, no bairro de Taperapuã, no município de Porto Seguro, CNPJ nº 30.838.453/0001-07, é inscrita no Conselho, sob o número 066, desde 07 de Outubro de 2020.

A entidade tem como finalidade principal proporcionar a seus associados e suas respectivas famílias atividades sociais, recreativas, desportivas e culturais, sem caráter político partidário ou religioso.

A presente inscrição é por tempo indeterminado. Deve-se considerar o Artigo 16 da Resolução Nº 16 de 05 de maio de 2010 do CNAS.

Porto Seguro, 07 de Outubro de 2020.


FERNANDO ANTONIO BORGES DE SOUZA
Conselheiro Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Pero Vaz de Caminha, nº 380, Centro, Porto Seguro – Bahia.
e-mail: cmasportoseguro@gmail.com



Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

*Comprovante de inscrição no Conselho Municipal
de Assistência Social de Porto Seguro - Bahia*

INSCRIÇÃO Nº 067

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GUARAY ATLÉTICO CLUBE, com sede na Rua de Acesso ao Imbirussu de Dentro, no município de Porto Seguro, CNPJ nº 13.648.555/0001-96 é inscrita no Conselho, sob o número 067, desde 07 de Outubro de 2020.

A entidade tem como finalidade proporcionar a difusão do Esporte e da Cultura, principalmente o futebol, podendo ainda realizar reuniões e divertimento de caráter associativo e cultural.

A presente inscrição é por tempo indeterminado. Deve-se considerar o Artigo 16 da Resolução Nº 16 de 05 de maio de 2010 do CNAS.

Porto Seguro, 07 de Outubro de 2020.


FERNANDO ANTONIO BORGES DE SOUZA
Conselheiro Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Pero Vaz de Caminha, nº 380, Centro, Porto Seguro – Bahia.
e-mail: cmasportoseguro@gmail.com



Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

*Comprovante de inscrição no Conselho Municipal
de Assistência Social de Porto Seguro - Bahia*

INSCRIÇÃO Nº 068

A **CASA ECUMÊNICA PAI JOSÉ**, com sede na Rua José Ribeiro de Almeida, 190 – no Bairro Parque Ecológico João Carlos, no município de Porto Seguro, CNPJ nº 09.156.586/0001-52, é inscrita no Conselho, sob o número 068, desde 07 de Outubro de 2020.

A entidade tem como finalidade a Doutrina Espírita Ecumênica, seguindo seus princípios e diretrizes, que lhe são complementares e subsidiários.

A presente inscrição é por tempo indeterminado. Deve-se considerar o Artigo 16 da Resolução Nº 16 de 05 de maio de 2010 do CNAS.

Porto Seguro, 07 de Outubro de 2020.

FERNANDO ANTONIO BORGES DE SOUZA
Conselheiro Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Pero Vaz de Caminha, nº 380, Centro, Porto Seguro – Bahia.
e-mail: cmasportoseguro@gmail.com



Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

*Comprovante de inscrição no Conselho Municipal
de Assistência Social de Porto Seguro - Bahia*

INSCRIÇÃO Nº 069

O CENTRO DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS CASA DO OLEIRO, com sede na BR 367, km 42,5, no bairro Pindorama, no município de Porto Seguro, CNPJ nº 08.759.836/0001-86, é inscrita no Conselho, sob o número 069, desde 07 de Outubro de 2020.

A entidade tem como finalidade promover a Recuperação de Homens viciados em álcool e drogas, ou decaídos moralmente e sua consequente reintegração a sociedade, bem como oferecer treinamento para o trabalho que se propõe a fazer, amparar, orientar e educar promovendo a reintegração à sociedade.

A presente inscrição é por tempo indeterminado. Deve-se considerar o Artigo 16 da Resolução Nº 16 de 05 de maio de 2010 do CNAS.

Porto Seguro, 07 de Outubro de 2020.


FERNANDO ANTONIO BORGES DE SOUZA
Conselheiro Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Pero Vaz de Caminha, nº 380, Centro, Porto Seguro – Bahia.
e-mail: cmasportoseguro@gmail.com



Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

*Comprovante de inscrição no Conselho Municipal
de Assistência Social de Porto Seguro - Bahia*

INSCRIÇÃO Nº 070

A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE PORTO SEGURO – FÁBRICA DO SER,
com sede na Rua Evaldo Bento Vieira, 361, casa 07, no Bairro Cambolo, no município de Porto
Seguro, CNPJ nº 05.846.300/0001-00, é inscrita no Conselho, sob o número 070, desde 07 de
Outubro de 2020.

A entidade tem como Objetivo principal promover a Plena Integração Social das Pessoas
deficientes, sejam elas Físicas ou Sensoriais.

A presente inscrição é por tempo indeterminado. Deve-se considerar o Artigo 16 da
Resolução Nº 16 de 05 de maio de 2010 do CNAS.

Porto Seguro, 07 de Outubro de 2020.

FERNANDO ANTONIO BORGES DE SOUZA
Conselheiro Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Pero Vaz de Caminha, nº 380, Centro, Porto Seguro – Bahia.
e-mail: cmasportoseguro@gmail.com



PORTARIA

PORTARIAS



Prefeitura Municipal de Porto Seguro
SMTSP– Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos

Portaria nº 007/2020/SMTSP/PMPS

O Secretário de Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal de Nº 804/2019 e a Lei Municipal de nº 1511/2019

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Gestão do Setor de Concessões/SMTSB, para com base nas Leis citadas no Caput dessa portaria:

- propor parâmetros para atuação da Fiscalização de Atividades em Vias Públicas
- com base nas Lei Municipal de Nº 804/2019 e a Lei Municipal de nº 1511/2019, propor regulamentação e normatização, além de fluxos e procedimentos para as atividades decorrentes das cessões/permisões concedidas pela Prefeitura Municipal de Porto Seguro em todo o município;
- elaborar Plano de Gestão para o Setor de Concessões.

Art. 2º A Comissão de Gestão do Setor de Concessões será formada pelos servidores:

- Alexandre dos Anjos Ferreira
- Eliane Margareth Ruas Veloso
- Josedam Pereira Nicácio
- Lucineide Vieira Lima
- Matildes dos Santos Viana
- Siglia Santos Souza

Parágrafo Único: à comissão caberá formar grupo de trabalhos, pesquisa, levantamentos; solicitar apoio técnico, além de elaborar do plano de trabalho sintético e agenda positiva que deverá ser apresentado até o próximo dia 13/10.

Fabio Costa Silva
Sec. de Trânsito e Serviços Públicos

Decreto: 9320/2018
Fábio Costa Silva

Secretário de Municipal de Trânsito e Serviços Públicos

Art. 2º A Comissão de Gestão do Setor de Concessões será formada pelos servidores:

- Alexandre dos Anjos Ferreira
- Eliane Margareth Ruas Veloso

Rua 13 de Maio, 51 - Centro - Porto Seguro-BA - CEP 45.810-000
Arquivo: Portaria nº 007/2020/SMTSP/PMPS | Data da impressão: 06/10/2020 13:27

Página
1 | 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 033/2020 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

"Determina a Instauração de Processo Administrativo disciplinar para apuração de suposta prática de Abandono de Cargo"

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, em conformidade com a Lei nº 1459/18 de 26 de dezembro de 2018 e,

CONSIDERANDO o decurso dos prazos para comparecimento ou manifestação instituídos através das Portarias nº 057/2020 e 165/2020;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 217/2020, oriunda do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a servidora em comento está sem frequência desde junho de 2020, conforme sua ficha financeira;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 141 da Lei Municipal nº 1459/2019, de 26 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar no Rito Sumário, para apuração de suposto abandono de cargo, praticado, em tese, pela Servidora **R. M. L. S., matrícula nº 1684**, lotada na Escola Municipal Corujinha Feliz, em razão do cômputo superior a 30 (trinta) dias em faltas no trabalho.

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, funcionará no feito a Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos, instituída através do Decreto nº 9147/18, no qual nomeia as servidoras Lidiane Marinho Campeche, Núbia Sampaio de Macedo Correia e Daniele Monteiro Salustiano, sob a presidência da Primeira.

Art. 3º. Adotar para o Processo ora instaurado, o Procedimento Sumário, cujo prazo será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto no § 7º do art. 136, da Lei Municipal nº 1459/2018.

Rua Pero Vaz de Caminha, nº 68 – Bairro Centro – CEP 45810-000 – Porto Seguro – BA

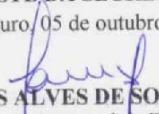


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA
Porto Seguro, 05 de outubro de 2020.


JANIS ALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Rua Pero Vaz de Caminha, nº 68 – Bairro Centro – CEP 45810-000 – Porto Seguro – BA

